

ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026/EVERESTE

Dispõe sobre o reajuste do Benefício de Transporte concedido aos funcionários do Instituto de Tecnologia e Inovação Everest e dá outras providências.

O Secretário-Executivo do **INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, incisos I a V, do Ato Administrativo nº 112/2025/EVERESTE, que delega competências ao Secretário-Executivo do Instituto Everest e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei nº 7.418/1985 e no Art. 114, parágrafo único, do Decreto nº 10.854/2021; que regulam o benefício de transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - REAJUSTAR, com efeitos a partir de 01/03/2026, o valor do Benefício de Transporte concedido aos funcionários ocupantes de cargos do quadro celetista do Instituto de Tecnologia e Inovação Everest no percentual de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento).

Art. 2º - Deverá ser aplicado o desconto de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o salário base do trabalhador, em observância ao artigo 4º da Lei Federal nº 7.418/1985 e ao artigo 114º, parágrafo único do Decreto Federal nº 10.854/2021.

Parágrafo único - A dedução de que trata o caput deste artigo será limitada ao valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais

Instituto Everest

Certificação**Compromisso**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Secretário-Executivo

Evereste Sede

Av. Visconde de Porto Alegre, 1680 – Praça
14 de Janeiro | CEP: 69020-130, Manaus – AM
Telefone: (92) 3199-6099 | evereste.org.br

Filiais

Evereste Carajás – PA
Evereste Teresina – PI
Evereste Cerrado – DF
Evereste São José dos Campos – SP

Redes Sociais



Certificação



Compromisso

